

Políticas públicas para mulheres: desafios desta luta

Ir. Adriane S. Oliveira – IIC

No dia oito deste mês, celebrou-se o Dia Internacional da Mulher, lembrado com vários atos, em diferentes locais, pois não é uma data só de comemoração, mas também de protesto. Embora se comemore em memória daquelas que deram a vida para que fosse possível as mulheres de hoje terem direitos e garantias. Por outro lado, é um momento de reivindicação, de dizer que a luta continua, trazer presente que ainda há muitas mulheres sendo mortas, violentadas, violadas nos seus direitos e garantias, fomentar que as políticas públicas já existentes sejam efetivadas, que tenham orçamentos disponíveis, que faça parte do plano de Estado. Dizer para novas gerações que foi pelas lutas destas mulheres, no passado e presente, que se conquistou o que se tem até agora, e que ainda tem muito a se fazer.

Por vez, “os Tribunais de Justiça perceberam crescimento no número de processos pendentes relativos à violência contra a mulher. Em 2016, havia quase 892 mil ações em tramitação na Justiça. Dois anos depois, esse número cresceu 13%, superando a marca de um milhão de casos”¹, ou seja, “há 536 casos por hora no Brasil e quase a mesma proporção de mulheres que dizem ter sido vítima de algum tipo de violência sexual. O número de mulheres que sofreram espancamento é assustador (1,6 milhão)”². Ocorre também a mesma situação em relação ao feminicídio, pois “a cada duas horas uma mulher é morta por feminicídio, foram mortas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero”³. “Dados mostram que não há lugar seguro para mulheres no Brasil”⁴. Haja vista, além destes exorbitantes números formalizados, há tantos outros casos que não foram registrados, tampouco tipificados, enquadrados e o lugar que a mulher mais sofre violência é dentro de casa.

¹ Cresce o número de processos de feminicídio e de violência doméstica em 2018. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88539-cresce-numero-de-processos-de-femicidio-e-de-violencia-domestica-em-2018>> acesso em: 16/03/2018.

² Violência contra a mulher: novos dados mostram que ‘não há lugar seguro no Brasil’. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/violencia-contra-a-mulher-novos-dados-mostram-que-nao-ha-lugar-seguro-no-brasil/>> Acesso em: 16/03/2019.

³ Monitor da violência. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/03/08/cai-o-no-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-mas-registros-de-femicidio-crescem-no-brasil.ghtml>> Acesso em: 15/03/2019.

⁴ Violência contra a mulher: novos dados mostram que ‘não há lugar seguro no Brasil’. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/violencia-contra-a-mulher-novos-dados-mostram-que-nao-ha-lugar-seguro-no-brasil/>> Acesso em: 16/03/2019.

Diante disso, os direitos que as mulheres conquistaram até agora foi como se fosse ontem na história. Com atual política governamental, estão havendo retrocessos inimagináveis, que afeta principalmente as mulheres. Significa que é necessário acelerar o passo, reinventar estratégias e continuar a luta com bravura para que as próximas gerações não tenham que fazer tudo de novo. Afinal, esta realidade desafia a mulherada a se unir cada vez mais para combater este modelo patriarcal que quer continuar a violentar e matar as mulheres. Inclusive, Marielle Franco, uma mulher, negra, que por causa de sua luta e opção política, foi morta brutalmente e sem ainda uma resposta judicial mais contundente. Além do mais, as conquistas de direitos, efetivação de políticas públicas para mulheres nunca se deram pacificamente, agora não será diferente, e só será possível uma mudança cultural, estrutural, social, política e outros, por meio da luta, enfretamento, questionamentos, colocar a mão na massa e ir sem medo.

Assim descreve Nilda⁵ de Assis Candido, coordenadora de Curso – CESEEP⁶:

Políticas públicas para as mulheres se efetivam a partir de insistentes reivindicações, ou com muitas lutas. Uma batalha de muitos flancos, nas quais, muitas vezes, fomos vencedoras. Se pensarmos ao longo da história e dos avanços conseguidos neste campo de leis e direitos para as mulheres, pode-se afirmar, houveram grandes conquistas. Na saúde, na educação, no trabalho, na segurança, na participação política e na seguridade social. Contudo, ainda, nos falta a garantia da efetivação destas políticas na realidade sociocultural das mulheres. Deve-se questionar, a Lei promulgada no dia-a-dia acontece? Nas periferias das cidades todas as mulheres são alfabetizadas ou concluíram o Ensino Médio? Todas têm a garantia de emprego, moradia e saneamento básico? Todas têm acesso a todos os recursos oferecidos na área da saúde com qualidade? O sistema de saúde oferecido garante a preservação da vida da mulher: No parto, câncer, doenças imunológicas? Quais as garantias reais de proteção à mulher diante de uma denúncia de violência? Há redes de apoio suficientes atendendo estas mulheres? As desempregadas conhecem os direitos de seguridade social diante das dificuldades financeiras existentes? Pode-se pensar, então, ganhamos muitas lutas, ainda nos falta outras tantas a serem conquistadas.

Com isso, é pertinente fazer um giro pelas reflexões propostas pela Campanha da Fraternidade: Fraternidade e Políticas Públicas, que vem com várias provocações para pensar o caminho que se deve fazer para que o retrocesso não avance, mas encontre as mulheres preparadas.

⁵ Desempenha um bonito trabalho junto ao CESEEP referente a questão de gênero e é mestra em ciências da religião pela Universidade Metodista de São Paulo.

⁶ O Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular (CESEEP) é um centro de formação ecumênico e popular, de alcance latino-americano e caribenho, com abertura para a participação de pessoas dos demais continentes. Disponível em: < <https://ceseep.org.br/> acesso: 17/03/2019.

Para enfrentar isso, é necessário saber o que são políticas públicas. Segundo o texto base da Campanha da Fraternidade, “políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis”⁷. Estas visam, conforme o art. 3º IV da CF⁸, *promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*.

No entanto, para que uma política pública, se efetive, promova o bem de todos conforme o texto base da Campanha da Fraternidade ela passa por cinco ciclos: identificação do problema, formulação de uma solução, tomada de decisões, aplicação ou implementação e por fim avaliação dos resultados.

As políticas públicas das mulheres, também não foram diferentes. Passaram por estes cinco ciclos e, a partir disso, visam garantir todos os direitos a todas mulheres, promover a igualdade no tratamento, nas oportunidades entre homens e mulheres e se concretiza através de: Programa de Atenção Integral Saúde da Mulher; Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres; Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência; como também algumas legislações: Lei Maria Penha (que regulamenta os casos de violência); Lei para o Atendimento Imediato da Violência Sexual, Lei do Feminicídio e outras.

Diante disso, o Estado não consegue, ou muitas vezes não tem interesse em efetivar as políticas públicas para mulheres. Com isso, entra a sociedade civil através dos movimentos, associações, trabalhando duro para que aconteça a efetivação destas e exemplo disso é a Congregação das Irmãs Imaculada Conceição, que busca efetivar a políticas públicas para mulheres, através da administração e manutenção de um projeto social para mulheres em situação de rua em Itajaí - SC. Karina Amâncio Rodrigues, assistente social do projeto traz um pouco desta realidade tendo como foco as seguintes perguntas: como se efetiva a política pública para mulheres na sua realidade? As mulheres sabem e tem acesso?

Na Casa de Acolhimento Santa Paulina, que oferta o serviço de Proteção Social Especial, em natureza de Acolhimento Institucional para Mulheres adultas e famílias, a partir de 18 anos que se encontram em situação de/na rua, acompanhadas ou não de seus filhos/dependentes ou em trânsito no município de Itajaí, a Política Pública para mulheres se efetiva através do conjunto de ações executadas por meio do trabalho realizado pela equipe (em especial pela assistente social e pela psicóloga), visando o acesso e a garantia dos direitos sociais das acolhidas.

O Acolhimento Institucional para Mulheres é uma forma de execução da Política Pública, mas se faz necessário esmiuçá-lo, de acordo com a

⁷ Texto base da Campanha da Fraternidade 2019. Pg. 19.

⁸ Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/conheca-a-presidencia/acervo/constituicao-federal>> acesso em: 24/02/2019.

necessidade de cada atendida. Diante disso, a Casa de Acolhimento assim o faz da seguinte forma: acesso a informação (rodas de conversa, atendimento individual e outros que trate de assuntos pertinentes às acolhidas sobre a garantia de seus direitos sociais); encaminhamentos para a Rede de Serviços do município de Itajaí (Assistência Social: inserção em programas de transferência de renda, inserção em serviços, programas e projetos socioassistenciais, entre outros); Saúde: tratamento na Unidade Básica de Saúde, tratamento de saúde mental e tratamento para o uso de substâncias psicoativas, respectivamente, no CAPS II e no CAPS AD; Trabalho: Formulação de currículos e encaminhamento para locais de ofertas de trabalho; Previdência Social: Encaminhamento para recebimento de Benefício de Prestação Continuada – BPC ou aposentadoria; Cidadania: Encaminhamento para confecção da segunda via de documentos perdidos e/ou extraviados, entre outros); Contribuição na construção/reconstrução de novos projetos de vida; Fortalecimento dos vínculos familiares rompidos ou fragilizados; entre outros.

Referente ao conhecimento destas políticas por parte das mulheres é relativo, pois muitas acessam o serviço de acolhimento sem conhecimento algum dos seus direitos sociais e qual caminho percorrer para acessá-los. Outras, por já estarem há tempos em situação de rua e fazerem o uso dos serviços, programas e projetos das diferentes Políticas Públicas, já estão mais habituadas, a equipe da Casa só precisa fazer algumas retomadas. Por fim, referente ao acesso as Políticas Públicas, quase que na sua maioria há essa possibilidade. Quando não é possível, ou é em função da limitação do número de atendimentos por parte de quem executa a Política Pública, bem como pela ausência de orçamento, ou é em função da própria acolhida, que considerando o seu histórico de vida, acaba por desistir da inserção em programas, serviços e projetos.

Além disso, a Congregação também tem um projeto com mulheres em Belo Horizonte- MG, chamado de Mulheres Renovadas. Com isso, Isabel Sena Luzia Santos⁹ e Jacqueline Wanderley Matias Silva que fazem parte do projeto Mulheres Renovadas, dão um depoimento com base nas perguntas a seguir: como se efetiva a política pública para mulheres na sua realidade? As mulheres sabem e tem acesso? Elas respondem:

As políticas públicas para mulheres têm ligação direta com as relações de poder existentes em nossa sociedade. Não apenas em Belo Horizonte, mas em todo cenário nacional, a presença do público feminino na construção e validação das leis de defesa e promoção da mulher é baixa, o que torna as políticas distantes dos desejos e necessidades da população feminina atual. Contudo, o Conselho e Delegacia da Mulher são formas de efetivação dos direitos já conquistados, porém ainda existe um desconhecimento e dificuldade de acesso aos mesmos. A ausência de campanhas e espaços efetivos de escuta comprometem a defesa e empoderamento da mulher.

Saindo do Sudeste, vamos lá para o Norte, onde a Congregação também tem trabalho com mulheres, mas especificamente com as mulheres que estão

⁹ Líder no grupo de Mulheres Renovadas e faz parte do grupo de articulação geral das mulheres da Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição.

em situação de encarceramento. Assim declara Cleonice Maria Gonçalves¹⁰, tendo como pano de fundo as perguntas acima mencionadas:

Aqui tem o Conselho da Mulher que recentemente teve uma conquista que foi a Delegacia da Mulher, onde se acompanha todos os casos. Ainda tem algumas que não sabem dos seus direitos ou por medo não procuram ajuda. Algo muito forte também é a Pastoral Carcerária, onde um grupo de mulheres fazem visitas semanalmente as presidiárias, é oferecido aula de violão, oficinas e outras atividades para elas se sentirem melhores, com auto estima elevada. Também tem conselho de leigos onde a maioria são mulheres e estamos alcançando grandes avanços na igreja pela coragem, determinação, sem medo. Contudo, ainda tem muitas mulheres são assassinadas e as que sofrem caladas por medo de denunciar agressões, violência.

Por conseguinte, ainda há muito o que fazer e lutar, pois de Norte a Sul, a luta pela efetivação das políticas públicas se equipara. Contudo, não se deve desanimar. “Nunca, jamais desanimeis, embora venham ventos contrários”, frase de Santa Paulina, mulher e fundadora da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição que enfrentou e viveu as maiores adversidades na sua história, mas lutou até o fim para que a vida fosse protegida, amparada. Que por meio de sua intercessão avancemos sem medo.

¹⁰ Liderança e conselheira na Paróquia São João Batista em Jaru – RO, trabalha com as Irmãzinhas que lá residem.